



CNPJ: 00.520.196/0001-45 Avenida 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE **INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

ATA DA 1833 REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipal nº 9646 e 9647/2024 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: (1) Análise de Relatório Mensal de Gestão: a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, referente às aplicações e investimentos dos recursos da Previbarras, considerando os seguintes períodos: a) novembro de 2024: O retorno no mês foi de 0,14%, abaixo da meta atuarial, que foi de 0,71%. A meta acumulada até o mês foi de 4,91%, enquanto a meta acumulada prevista para 2024 era de 9,15%. b) dezembro de 2024: O retorno registrado foi de -0,37%, também abaixo da meta atuarial de 0,90%. A meta acumulada até dezembro foi de 10,13%, o mesmo valor da meta acumulada prevista para o ano, resultando em um déficit de 5,61% em relação à meta atuarial de INPC + 5,10% ao ano. c) janeiro de 2025: O retorno foi de 1,46%, superando a meta atuarial de 0,47%, ficando 0,99% acima da meta acumulada prevista para 2025. Com base nessas análises, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade na gestão dos recursos vinculados ao RPPS, nos três meses analisados. Após submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Previbarras, foi aprovado por unanimidade; (2) Análise de Relatório Trimestral de Gestão: em cumprimento ao art. 136 da Portaria MPS 1467/2022 o Comitê de Investimentos apresenta o relatório trimestral dos investimentos, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com a seguinte análise: a) Carteira de Investimentos: no final do período (outubro a dezembro), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021; b) Enquadramento: A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu, como boas alternativas. c) Rentabilidade: As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram no trimestre resultados acumulados de 0,23%, abaixo da sua meta atuarial que ficou em 2,70%, gerando um retorno de R\$ 225.071,45 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais, quarenta e cinco centavôs: d) Distribuição da Carteira:



PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS



CNPJ: 00.520.196/0001-45 Avenida 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos; e) Distribuição por Classificação Anbima: os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento; f) Distribuição por Gestoras e Administradoras: as gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva da SPREV, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos; g) Retorno da Carteira de Investimentos: o último trimestre do ano continuou sendo desafiador e as rentabilidades acumuladas da carteira ficaram abaixo da meta atuarial no mesmo prazo, em que pese não ter ocorrido perdas e/ou retornos negativos. Na renda fixa, os ativos de inflação de longo prazo seguiram em baixa devido à manutenção do movimento de abertura da curva de juros. Já no curto prazo, os ativos vinculados ao CDI apresentaram comportamento favorável. Na renda variável, o trimestre apresentou o pior desempenho do ano, diante da falta de perspectivas favoráveis em relação ao ajuste fiscal por parte do Governo. Já os ativos ligados a índices no exterior mantiveram um bom desempenho no trimestre, ainda beneficiados pela valorização do dólar frente ao real; h) Retorno dos Fundos de Investimentos: os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2024, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Desta forma, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que foi submetido à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da Previbarras e aprovado por unanimidade; (3) Análise de Relatório Anual de Gestão: em cumprimento a Portaria MPS 1467/2022 o Comitê apresenta o relatório anual dos investimentos, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria, com a seguinte análise: a) Carteira de Investimentos: no final do período (outubro a dezembro), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021; b) Enquadramento: A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. c) Rentabilidade e Risco: As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período resultados ainda insatisfatórios. d) Distribuição da Cartelra por Benchmarks: A carteira

 α

OH 1

PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45 Avenida 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras — PR

mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos; e) Distribuição por Classificação Anbima: os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento; f) Distribuição por Gestoras e Administradoras: as gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva da SPREV, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos: a) Retorno da Carteira de Investimentos: Conforme verificado na análise do relatório trimestral, o mês de dezembro continuou marcado por muita volatilidade, impactando diretamente a rentabilidade da carteira, e comprometendo seu fechamento anual. Na renda fixa. os ativos de inflação de longo prazo seguiram em baixa devido à manutenção do movimento de abertura da curva de juros. Já no curto prazo, os ativos vinculados ao CDI apresentaram comportamento favorável. Na renda variável o mês de dezembro apresentou um dos piores desempenhos do ano, diante da falta de perspectivas favoráveis em relação ao ajuste fiscal por parte do Governo. Já os ativos ligados a índices no exterior mantiveram o bom desempenho no mês, ainda beneficiados pela valorização do dólar frente ao real. Desta forma o retorno da carteira de investimentos no fechamento do ano de 2024 não alcançou a meta atuarial estipulada, que seria INPC +5,10%, ou seja, a meta atuarial fechou em 10,13% e a carteira de investimentos alcançou 4,52%; h) Retorno dos Fundos de Investimentos: os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2024, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Desta forma, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, e submeteram à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da Previbarras, que foi aprovado por unanimidade; (4) Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos de 2024: a senhora presidente comunica a todos os membros que fará a apresentação do referido relatório aos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme estabelecido no art. 101 §3º da Portaria MTP nº 1467/2022, onde demonstra como foi executada a Pl no exercício de 2024. Restando demonstrado que as políticas e decisões do Comitê de Investimentos em frente ao cenário econômico de 2024, mesmo com o cenário econômico foi muito volátil, a carteira da Previbarras, de um modo geral, trouxe um retorno acumulado no ano de 4,52% diante de uma meta atuarial de 10,13%. Mesmo não tendo atingindo totalmente a meta atuarial para o ano de 2024, atingiu-se um percentual de 44,62% da meta. E esse retorno positivo foi observado na evolução patrimonial da Previbarras para o exercício, que apesar da constante variação teve um crescimento pequeno, porém constante e se manteve maior que ano de 2023, chegando ao montante de R\$ 103.821.304,31 (cento e três milhões, oitocentos e vinte









PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS



CNPJ: 00.520.196/0001-45 Avenida 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

e um mil, trezentos e quatro reais, trinta e um centavos), não ultrapassando nenhum limite superior ao estipulado pela Resolução CMN nº 4963/2021. Desta forma, o Comitê de Investimentos atesta os dados relativos à rentabilidade e riscos das operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS, bem como a aderência das alocações e processos decisórios de investimentos junto à Política de Investimentos, e submeteram à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da Previbarras, que foi aprovado por unanimidade; (5) Concessão de Benefícios: a senhora presidente comunica aos presentes os benefícios concedidos no período: Processo nº 41/2024 - MARIA CRISTINA PEGORARO FORESTI - pleiteia aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10281/2024; Processo nº 47/2024 - SILMARA DO ROCIO FERRARINI – pleiteia aposentadoria por idade, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10283/2024; Processo nº 58/2024 - MERCI RIBEIRO DE SOUZA pleiteia aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 10282/2024; (6) Prestação de Contas 2024: o presidente do Conselho Fiscal, senhor Fernando comunica que o referido Conselho realizou a análise da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, a ser realizada às 15h30 desta data na Câmara Municipal de Quatro Barras, sendo emitido um parecer que aborda, especificamente, três áreas fundamentais para a boa governança e sustentabilidade financeira do RPPS: a Governança Corporativa, a Avaliação Atuarial e a Política de Investimentos. Diante dos dados apresentados, o Conselho Fiscal conclui que a gestão do regime previdenciário apresenta bons indicativos de governança e saúde financeira, e APROVA as contas apresentadas; (7) Visita técnica no RPPS de Ribeirão Preto - SP: a senhora presidente propõe ao conselho a realização de uma visita técnica ao RPPS de Ribeirão Preto, em São Paulo, com o objetivo de conhecer as boas práticas de gestão, aprimorar processos administrativos e trocar experiências sobre governança, investimentos e concessão de benefícios. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. (8) Mudança do timbre da PREVIBARRAS: a senhora presidente propõe a atualização do timbre oficial da PREVIBARRAS em razão da mudança de endereço da entidade. O novo modelo, apresentado em anexo, reflete as informações atualizadas e padroniza a identidade institucional. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes; (9) Workshop de Certificação Profissional para RPPS: a senhora presidente informa sobre a realização do Workshop de Certificação para RPPS, promovido pela APEPREV, nos dias 17 e 18 de março, em Curitiba – PR, e consulta os interessados em participar. A certificação é obrigatória para dirigentes, gestores de recursos, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, e/ do comitê de investimentos, conforme o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 Manifestaram interesse em participar: Osmar Dominguez (Secretário Executivo), Luiz Carlos Ceccon (conselheiro fiscal), Josirene de Fátima Beira Alves Silva (conselheira fiscal), Marisa Simioni da Cruz Canestraro (conselheira administrativa), Carlos Eduardo Teixeira (contador), Carlos Henrique Maximo da Silva (conselheiro administrativo), Katia Regina Lovato (conselheira fiscal), e Fernando de Guadalupe





PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45 Avenida 25 de Janeiro nº 271 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

Kops (comitê de investimentos); (10) Seminário Sul Brasileiro de Previdência AGIP: a senhora presidente comunica que será realizado o XXIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que ocorrerá de 7 a 9 de maio de 2025, em Gramado – RS e consulta interessados em participar, sendo que manifestaram interesse: Ellen Correa Wandembruck Lago – Presidente; Osmar Dominguez – Secretário Executivo; Luiz Carlos Ceccon – Conselheiro Fiscal; Josirene de Fátima Beira Alves Silva – Conselheira Fiscal; Marisa Simioni da Cruz Canestraro – Conselheira Administrativa; Carlos Eduardo Teixeira – Contador; Fernando de Guadalupe Kops – Comitê de Investimentos; Gabriel Eduardo Amatti Martins – Conselheiro Administrativo; e Cris Caroline Fontana – Assessora Jurídica. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou a presença dos membros listados abaixo e declarou encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

		Jenn .
Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	11
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	Boungus/
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	De la
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	Junoses
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração <	Charles of the Control of the Contro
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	(7)
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal / CI	TOPS.
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	CAMI
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	DATT
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	AA
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	111
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	
		(V () .